

16.120

1

São Paulo, 6 de fevereiro de 1979.

IMÓVEL: UM PRÉDIO e respectivo terreno, situados à Avenida-Celso Garcia nº. 324, no 10º Subdistrito - BELENZINHO, medindo 4,70m. de frente por 29,08m. da frente aos fundos, confrontando de um lado com Giovanni Del Grande, de outro com João de tal e nos fundos com Ana Anisetto.-

CONTRIBUINTE: 026.049.0005-1.

PROPRIETÁRIA: BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, proprietária, viúva de Duarte Pereira da Silva Guimarães, com quem foi casada em 2as. núpcias, residente e domiciliada à rua Passos nº. 179, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº. 13.396, do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital.

Imfretas Valle

José Manoel de Fretas Valle
Escrivente Autorizado

Av. 01 - M. 16.120 , em 6 de fevereiro de 1.979.

Que, à vista da Certidão nº. 043.241/78, expedida em 10 de outubro de 1.978, pela Prefeitura Municipal da Capital, procede-se esta averbação para constar que, o PRÉDIO nº. 324, da Avenida Celso Garcia, obedece atualmente ao nº. 1.502, da mesma Avenida.

AVERBADO POR:

Imfretas Valle

José Manoel de Fretas Valle
Escrivente Autorizado

R. 02 - M. 16.120 , em 6 de fevereiro de 1.979.-

Da Carta de Adjudicação expedida em 22 de maio de 1.978, pelo Cartório do 6º Ofício da Família e das Sucessões desta Capital, extraída dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA, (ocorrido em 12/01/56, no estado civil de viúva de Duarte Pereira da Silva Guimarães, com quem foi casada em 2as. núpcias, sendo que a mesma foi casada em las. núpcias com José de Meneses) SE VERIFICA que, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$313.334,00, foi LEGADO à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO, tendo sido o legado homologado por sentença de 26/6/60, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 6a. Vara da Família e das Sucessões desta Capital, Dr. Paschoal Milton Coccoaro. -

> Valor Venal: Cr\$373.262,00.-

REGISTRADO POR:

Imfretas Valle

José Manoel de Fretas Valle
Escrivente Autorizado